

Resolução nº 01, de 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a criação das Delegacias Sindicais e dá outras providências.

A Diretoria do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (SINSEMPECE),

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO importância dos Delegados Sindicais como instrumento de mobilização da Categoria;

Resolve editar Resolução nos termos que a seguir é dado a conhecer:

Art. 1º. Esta Resolução cria Delegacias Sindicais e dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos Delegados (os) Sindicais, na forma do art. 33 do Estatuto Social.

Art. 2º. Os Delegados Sindicais eleitos pelos servidores filiados no âmbito de cada Delegacia Sindical formarão o Conselho de Delegados Sindicais, cabendo-lhe:

I – Promover o intercâmbio entre os sindicalizados e as instâncias diretivas do sindicato, promovendo a cooperação, mobilização e articulação visando a participação democrática e a consecução dos fins institucionais do SINSEMPECE;

II – discutir sobre a pauta de reivindicações da categoria e encaminhar para aprovação na Assembleia Geral;

III – discutir sobre a oportunidade do exercício do direito de greve, e o âmbito dos interesses que devam ser defendidos por meio dele, encaminhando propostas para a Assembleia Geral;

V – analisar questões atinentes ao processo de negociação coletiva.

Parágrafo Único - Compete ao Delegado Sindical promover reuniões no âmbito de sua competência, visando uma melhor organização e articulação da base em vistas da consecução dos objetivos institucionais do Sindicato.

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ –
SINSEMPECE. CNPJ Nº. 15.061.157/0001-02**

Rua Solon Pinheiro, nº.983 – José Bonifácio, Fortaleza - CE. CEP 60.050-041

Fone (85) 3077-3058/3077-3058 / 9832.0066.

Site: www.sinsempece.org.br / E-mail: contato@assempece.org.br

Art. 3º. Ficam criadas as Delegacias Sindicais no âmbito do SINSEMPECE, na forma do Anexo Único.

Art. 4º. Compete aos filiados lotados nas Delegacias Sindicais a escolha dos respectivos Delegados e um suplente no período entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a posse da Diretoria, sendo a indicação formalizada à Diretoria mediante expediente subscrito por, no mínimo, 50% dos filiados da respectiva circunscrição.

Parágrafo Único – Não procedida a indicação no prazo referido, caberá à Diretoria fazê-lo.

Art. 5º. O mandato dos Delegados Sindicais coincidirá com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Único – O mandato alusivo à primeira eleição para os cargos de Delegado Sindical findará em 30/10/2019.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza – CE, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES

Presidente

Assinado Eletronicamente

Resolução nº. 01/2018

Anexo Único

Delegacia Sindical	Composição	Sede
Decon	Decon e Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e outros órgãos que funcionem no mesmo prédio.	Rua Barão de Aratanha, Nº 100, Fortaleza - CE
Promotorias Cíveis	Promotorias de Justiça Cíveis,	Rua Lourenço Feitosa,



SINSEMPECE

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará



	de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, de Defesa da Saúde Pública.	nº 90, Fortaleza - CE
PROCAP	PROCAO, CAOs outros órgãos que funcionem no mesmo prédio.	Rua Antônio Sales nº. 1740, Fortaleza - CE
Promotorias da Fazenda Pública	Promotorias da Fazenda Pública e outros órgãos que funcionem no mesmo prédio.	Rua Nelson Studart, nº 199, Fortaleza - CE
Fórum Clóvis Beviláqua	Promotorias da Infância e da Juventude, da Família, Sucessões e Registros Públicos, Júri, Execução Penal, Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária e outros órgãos que funcionem no mesmo prédio.	
1ª Unidade Regional	Juazeiro do Norte, Crato, Santana do Cariri, Assaré, Campos Sales, Araripe, Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Missão Velha, Jardim, Milagres, Brejo Santo, Jati, Porteiras, Mauriti, Barro, Ipaumirim, Aurora, Nova Olinda, Antonina do Norte.	Juazeiro do Norte
2ª Unidade Regional	Iguatu, Várzea Alegre, Saboeiro, Cariús, Jucás, Icó, Cedro, Acopiara, Quixelô, Orós, Catarina, Aiuaba, Parambu, Lavras da Mangabeira e Baixio	Iguatu
3ª Unidade Regional	Quixadá, Mombaça, Senador Pompeu, Pedra Branca, Solonópole, Quixeramobim, Canindé, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Itatira, Mulungu, Pacoti, Aratuba e Piquet Carneiro	Quixadá
4ª Unidade Regional	Russas, Jaguaribe, Pereiro, Limoeiro do Norte, Jaguaratama, Iracema,	Russas

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Antonio Tavora Colares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4937-F751-C441-BE15.



SINSEMPECE

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará



	Alto Santo, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Quixeré, Jaguaruana, Beberibe, Cascavel, Aracati, Fortim e Icapuí, Ibicuitinga.	
5ª Unidade Regional	Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga, Euzébio, Aquiraz, Pindoretama, Horizonte, Pacajus, Chorozinho, Redenção, Palmácia, Guaiúba, Barreira e Acarape.	Maracanaú
6ª Unidade Regional	Caucaia, Pentecoste, São Luis do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Caridade, Itapipoca, Uruburetama, Trairi e Itapajé.	Caucaia
7ª Unidade Regional	Sobral, Chaval, Granja, Camocim, Uruoca, Massapê, Meruoca, Cariré, Groáiras, Coreaú, Forquilha, Santana do Acaraú, Irauçuba, Marco, Bela Cruz, Cruz, Morrinhos, Itarema, Acaraú, Amontada e Jijoca de Jericoacoara	Sobral
8ª Unidade Regional	Tianguá, Frecheirinha, Ubajara, Ibiapina, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, Croatá, Mucambo, Graça, Reriutaba e Viçosa do Ceará.	Tianguá
9ª Unidade Regional	Crateús, Novo Oriente, Independência, Tamboril, Tauá, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Hidrolândia, Boa Viagem, Santa Quitéria, Madalena, Ipuéiras, Ipaporanga, Poranga, Ararendá e Quiterionópolis.	Crateús

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Antonio Tavora Colares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4937-F751-C441-BE15.



SINSEMPECE

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará



Aposentados	Aposentados	Rua Solon Pinheiro, 983, José Bonifácio, Fortaleza - CE
-------------	-------------	---

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Antonio Tavora Colares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4937-F751-C441-BE15.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4937-F751-C441-BE15> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4937-F751-C441-BE15



Hash do Documento

DC08F4A189290AB2545A31AB347B14BA13ACE29E74135CE8E0894599CB70EAB0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2018 é(são) :

- Francisco Antonio Tavora Colares - 016.836.815-33 em
26/09/2018 16:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

